

cho de 14 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

15 de Julho de 2005. — A Juíza de Direito, *Sara Reis Marques*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Leite*.

**Aviso de contumácia n.º 10 650/2005 — AP.** — A Dr.ª Sara Reis Marques, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Vale de Cambra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 59/93.5TBVLC, ex. proc. n.º 688/93, pendente neste tribunal contra o arguido José Bento da Costa, filho de Feliz Rodrigues da Costa e de Hortênsia de Jesus Bento, natural de Abraveses, Viseu, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Dezembro de 1955, casado em regime de comunhão de adquiridos, actualmente com domicílio na Ronda de Viriato, 35b, B, 37700 Bejar, Salamanca, 37700 Bejar, Espanha, o qual se encontra acusado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, congugado com o artigo 313.º do Código Penal, por despacho de 15 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sara Reis Marques*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Leite*.

**Aviso de contumácia n.º 10 651/2005 — AP.** — A Dr.ª Sara Reis Marques, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Vale de Cambra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 65/97.0TBVLC, pendente neste tribunal contra o arguido José Pedro Alexandre Ribeiro, filho de Rui Manuel Motrena Ribeiro e de Silvana Maria Alexandra Ribeiro, natural de Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Junho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12522300, com domicílio na Rua Frei Agostinho da Cruz, 18, 2.º, Setúbal, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 3 de Junho de 1997, por despacho de 15 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Sara Reis Marques*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Leite*.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE VALENÇA

**Aviso de contumácia n.º 10 652/2005 — AP.** — A Dr.ª Rita Gonçalves, juíza de direito do Secção Única do Tribunal de Comarca de Valença, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) n.º 741/03.0GTVCT, pendente neste tribunal contra o arguido Jorge Gonçalves Pereira, filho de António Pereira e de Angelina Gonçalves, natural de Valença, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Setembro de 1956, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 5921738, com domicílio na Lugar do Monte, 162, São Pedro da Torre, 4930 Valença, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, do Código Penal, praticado em 7 de Setembro de 2003; por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Carminha Ferreira*.

**Aviso de contumácia n.º 10 653/2005 — AP.** — A Dr.ª Rita Gonçalves, juíza de direito do Secção Única do Tribunal de Comarca de Valença, faz saber que, no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 269/92.2TBVLN, pendente neste tribunal contra o arguido Isaque Coutinho Alpoim, filho de Fernando Alpoim Correia e de Maria Olinda Coutinho, nascido em 22 de Outubro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9642665, com

domicílio na Rua de Santa Maria de Vermoim, Urb. de Penelas, 3.º-E, 350, Bloco G, 4760-770 Vermoim, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Maio de 1990; por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

26 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Agostinha Sousa*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

**Aviso de contumácia n.º 10 654/2005 — AP.** — O Dr. Fernando Besteiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 542/02.3TAVLG, pendente neste tribunal contra o arguido Anatoliy Sheherdaliyy, com domicílio na Avenida 1.º de Maio, 334, 2.º, 4440 Valongo, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 10 de Abril de 2002; foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Maio de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e ainda, a proibição de obter certidões de nascimento, de casamento, bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, carta de eleitor e certificado do registo criminal.

15 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Fernando Besteiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria Cidália Neves*.

**Aviso de contumácia n.º 10 655/2005 — AP.** — O Dr. Fernando Besteiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comarca de Valongo, faz saber que, no processo abreviado, n.º 304/04.3GBVLG, pendente neste tribunal contra o arguido Valentin Kapustinskiy, filho de Valeriy Kapustinskiy e de Nadia Kapustinskiy, natural de Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 21 de Agosto de 1978, solteiro, com domicílio na Valença, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.ºs 1 e 2, 22.º e 23.º, do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 15 de Junho de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, designadamente, bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução, certidões, registos, junto de serviços ou autoridades ligadas à administração pública (central, regional ou local), incluindo os consulados de Portugal.

15 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Fernando Besteiro*. — A Oficial de Justiça, *Ana Ramos*.

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

**Aviso de contumácia n.º 10 656/2005 — AP.** — O Dr. António Pedro Peniche, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 525/01.0PBVLG, pendente neste tribunal contra o arguido Isabel Cristina da Silva Moutinho dos Santos, filho de Serafim Moutinho dos Santos e de Maria Adelaide da Silva Alfena, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Julho de 1973, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10729814, com domicílio na Rua da Cilha, 12, nariz, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado